

Geramos valor
para a Natureza



MUSAMI
OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE, E.I.M. SA.

REVISTA VALORIZAR

Revista Online



EDIÇÃO 3/ setembro de 2019



MUSAMI
OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE, E.I.M. SA.

Índice

Projeto de recolha de resíduos orgânicos para 2020	4
Semana Europeia da Prevenção de Resíduos em preparação	5
“Agir para Prevenir” em Ponta Delgada	6
MUSAMI e Escola Domingos Rebelo juntas na redução de plástico	7
Marca cria Bicicleta a partir de cápsulas de café	8
Sequelas do uso do plástico cada vez mais reveladoras	9
Legislação restringe uso do plástico	10
Atirar beatas ao chão dá multa	11
Eco 5	12/13
Afinal, o que há de novo na Economia Circular?	14
Legislando	16

Ficha Técnica

Edição MUSAMI—Operações Municipais do Ambiente, E.I.M., S.A.

Coordenadora Rita Vasconcelos Rebelo

Fotografia Rita Vasconcelos Rebelo/ Direitos Reservados



Recolha seletiva de resíduos cresce 8%

A recolha seletiva de resíduos cresceu 8% de janeiro a julho de 2019. O papel continua a ser o material que os cidadãos mais separam, seguido do plástico e do vidro.

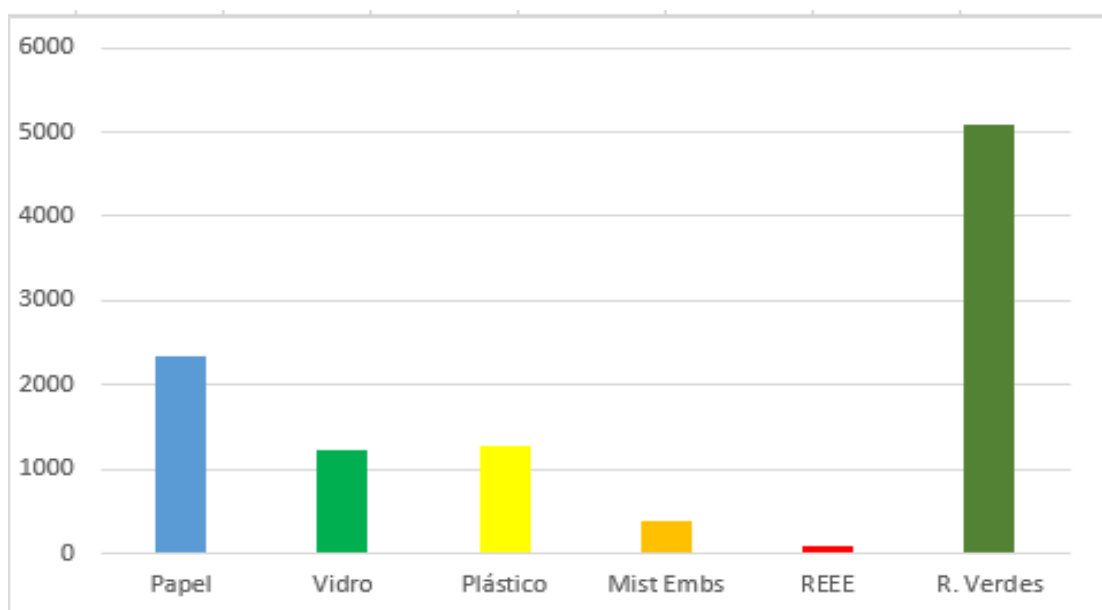
Nesse período foram recolhidos para reciclagem 10 379 toneladas de resíduos: 2331 toneladas de papel, 1288 toneladas de plástico a que se soma 375 toneladas de mistura de embalagens, 1220 toneladas de vidro e 97 toneladas de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos. Materiais estes que são encaminhados para reciclagem no continente.

A MUSAMI recebeu ainda 5094 toneladas de resíduos verdes (provenientes da jardinagem) no Ecoparque da Ilha de São Miguel para a

produção de Substrato Orgânico.

O crescimento da recolha seletiva verifica-se numa altura em que se assiste a uma recuperação dos diversos setores de atividade económica com destaque para o turismo, a par da retirada de ecopontos das vias públicas em alguns concelhos que apostaram no reforço da recolha seletiva porta a porta.

As campanhas de sensibilização ambiental mantêm-se no terreno quer porta a porta, quer nos estabelecimentos de ensino e junto de ativos. **V**



Unidade: Toneladas

Centros de Tratamento Mecânico e Biológico em concurso

Foram lançados os concursos públicos para as duas Centrais de Tratamento Mecânico e Biológico de Resíduos da Ilha de São Miguel, em abril e junho respetivamente, num investimento total de 9,6 milhões de euros.

Ambos continuam a decorrer. No caso do concurso público para empreitada e conceção/construção e fornecimento de um Centro de Tratamento Mecânico encontra-se em fase de análise de propostas, com valor base de 4,5 milhões de euros.

Quanto ao do Centro de Tratamento Biológico, a apresentação de proposta decorre até 15 de outubro, pelo valor base de 5,1 milhões de euros.

Tratam-se de dois projetos que se inserem no âmbito do Eco-parque da Ilha de São Miguel com a construção do Centro de Triagem Automatizado e criação de armazém para o Substrato Orgânico MUSAMI, co financiados pelo POSEUR.

O tratamento mecânico consiste na separação de materiais volumosos, bem como na recuperação de materiais de

embalagem (sobretudo rolante ou leves) para posterior envio para o Centro de Triagem, onde serão objeto de afinação devido ao processamento em 2º turno desta unidade e de modo a respeitar as especificações emitidas pela Sociedade de Ponto Verde.

Além disso, prevê a recuperação de filme plástico, papel/cartão, vidro e outros valorizáveis para eventual venda a retomadores. Acresce a recuperação de materiais ferrosos de embalagens para posterior envio para Centro de Triagem, onde se procederá ao seu enfiamento. Este procederá ainda a recuperação de fração orgânica que constituirá a matéria prima para o funcionamento do Centro de Tratamento Biológico a construir, em área adjacente ao Centro de Tratamento Mecânico de Resíduos da Ilha de São Miguel. Por fim, o envio da fração remanescente que não é recuperada para a fossa de alimentação da Central de Valorização Energética.

Em relação ao tratamento biológico, constitui uma unidade

de carácter sustentável e ambientalmente correta no domínio da gestão integrada de resíduos. Esta tem como objetivos principais: a recuperação da fração orgânica para a produção de corretivo orgânico, a partir quer de matéria recuperada do Centro de Tratamento Mecânico, quer de resíduos orgânicos provenientes da recolha seletiva.

Através desse processo é possível ainda a produção de material estruturante, a partir de resíduos de biomassa florestal; a recuperação de biogás produzido pelo Centro de Tratamento Biológico para produção de energia elétrica através do grupo motogerador já existente no aterro sanitário, a qual será injetada na rede de serviço público. Por último envio de refugo resultante da afinação do corretivo orgânico para a fossa de alimentação da Central de Valorização Energética.

As obras arrancam em 2020. **V**



Contagem decrescente para a Semana Europeia da Prevenção de Resíduos



“Mude os seus hábitos. Reduza os seus resíduos” é o slogan da Semana Europeia da Prevenção de Resíduos que se realiza entre 16 e 24 de novembro próximo. A MUSAMI está a preparar oficinas de reutilização com vista a alertar para a sua importância.

Trata-se de uma forma de chamar crianças e adultos, cidadãos e empresas, autoridades e organizações não governamentais a agir, alterando os seus hábitos e levando os outros a seguirem o seu exemplo.

O foco estará precisamente na educação e comunicação para a redução na produção de resíduos, assente na hierarquia da gestão de resíduos. Evitar e reduzir a produção de resíduos na origem é a palavra de ordem.

Mais uma vez a MUSAMI associa-se à Direção Regional do Ambiente, entidade coordenadora da Semana Europeia da Prevenção de Resíduos para o território dos Açores, sendo que em 2018 foram promovidas 170 ações em todo o arquipélago, envolvendo 94 entidades.

O programa estará para breve e será divulgado no nosso site www.musami.pt! Durante a semana, a MUSAMI dará dicas diárias sobre como reduzir a produção de resíduos na sua página no Facebook e no Twitter! Fique atento às novidades! **V**

Dicas sustentáveis

- Antes de fazer compras, faça uma lista
- Compre aquilo que apenas precisa e equacione a sua reutilização
- Dê uma segunda vida à roupa que já não usa
- Dê prioridade às comunicações via e-mail em detrimento dos ofícios em suporte papel
- Leve a sua própria chávena de café ou chá para o trabalho
- Reutilize e mande arranjar tanto quanto possível os seus equipamentos
- Escolha produtos de rótulo ecológico



“Agir para Prevenir” é tema de campanha em Ponta Delgada

Trata-se de um projeto de monitorização de resíduos para as escolas e jardins de infância públicos e privados de Ponta Delgada e cobre 53 estabelecimentos de ensino.

“Agir para Prevenir” tem assim o objetivo de mudar padrões de comportamento e aumentar a preparação de resíduos para a reciclagem, pois a correta separação na fonte permitirá a recuperação do valor dos resíduos produzidos, uma vez que são recolhidos por um serviço específico e encaminhados para o Centro de Triagem Automatizado, evitando que tenham como destino final o aterro sanitário.

O projeto desenvolve-se em três fases: diagnóstico (dois meses), ação (sete meses) e avaliação (três meses), estan-

do previstas sessões de sensibilização e verificações no terreno sobre a aplicação do mesmo. No final, é atribuído um certificado de boas práticas de separação de resíduos pela Câmara Municipal de Ponta Delgada.

De acordo com a autarquia, o projeto é implementado nos estabelecimentos de ensino por apresentarem elevada produção de resíduos urbanos, em resultado do número de alunos, docentes e não docentes concentrados, a par da existência de cantinas, bar e fornecimento de refeições.

A fase de avaliação acontecerá em dezembro de 2019 e será efetuada com base nos dados recolhidos durante a ação. O certificado será atribuído às escolas que obte-

nam 50% ou mais de ponderação nos critérios de avaliação de desempenho do projeto. A ponderação positiva poderá ser incluída no programa Ecoescolas da Associação Bandeira Azul da Europa. De realçar que o projeto “Agir para Prevenir” assenta nos eixos de atuação política regional no que respeita às metas de reutilização, reciclagem e valorização a alcançar, nomeadamente o aumento para 50% do peso da reutilização e reciclagem de resíduos urbanos, incluindo o papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e resíduos urbanos biodegradáveis até 2020 (PEPGRA—Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores). **V**



Ponta Delgada avança com recolha de orgânicos

A Câmara Municipal de Ponta Delgada pretende retirar os ecopontos das vias públicas e implementar a recolha de resíduos orgânicos junto da restauração.

O anúncio foi feito pelo vereador da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Pedro Furtado. O projeto baseia-se no sistema de recolha de resíduos implementado na Europa.

O autarca acredita que desta forma irá permitir um aumento da valorização de resíduos no concelho.

Neste sentido, será intensificada a sensibilização porta a porta, salienta Pedro Furtado que conta ter o processo concluído num período de dois anos.

Será efetuada entretanto a recolha de resíduos orgânicos junto do setor da restauração que pretenda aderir a este projeto, no âmbito do sistema PAYT—Pay As You Throw, numa primeira fase.

A medida será estendida posteriormente a todas as habitações de Ponta Delgada. **V**

MUSAMI e Domingos Rebelo parceiros na redução do plástico



A MUSAMI e a Escola Secundária Domingos Rebelo estudaram em conjunto formas de reduzir a utilização do plástico naquele estabelecimento de ensino antes do arranque do ano letivo 2019/2020.

A iniciativa insere-se no âmbito de um compromisso assumido pela escola que pretende tomar a dianteira em matéria de boas práticas ambientais junto dos seus alunos e colaboradores.

Para além de ações de sensibilização ambiental essenciais para alertar para a importância da adoção de gestos ecológicos no seu quotidiano, enquanto salvaguarda dos recursos naturais e consequentemente do próprio Planeta Terra, pretende introduzir medidas concretas no terreno.

São pequenos ajustes a implementar desde abandonar as garrafas de água de plástico, proceder à instalação de dispensadores de água em diversos pontos do edifício. Evitar sobretudo o plástico descartável.

Na cantina e no bar, equacionar a venda de pão ou

sandes sem recurso ao plástico, salvaguardando sempre os aspetos relacionados com a higiene e segurança alimentares.

Em simultâneo estão a ser desenvolvidos esforços no sentido da escola secundária incrementar a taxa de separação de resíduos dentro e fora das salas de aula, com qualidade.

É importante não só separar os resíduos como fazê-lo bem, contribuindo assim para o aumento da reciclagem. Neste sentido, serão efetuadas ações de sensibilização junto dos alunos e colaboradores, e realizar-se-ão visitas de estudo ao Ecoparque da Ilha de São Miguel.

De referir, aliás, que todas as escolas e empresas que pretendam ações e visitas de estudo podem inscrever-se no site da MUSAMI, no menu “Marcações”. Ou enviar-nos um e-mail para geral@musami.pt. **V**



Marca de café alia-se a empresa sueca e cria bicicleta

Re:Cycle é a bicicleta feita a partir de cápsulas de café recicladas, resultado de uma parceria entre a Nespresso e a empresa sueca Vélosophy, e já está nas ruas.

Foram necessários dois anos de estudo para a sua produção. Cor púrpura brilhante como a cápsula de café Arpeggio da Nespresso, possui um sino em forma de cápsula, bem como uma cesta com porta copos, e está à venda por 1290 euros, numa edição limitada de mil bicicletas.

Estas estão à venda através da plataforma de comércio eletrónico velosophy.cc. Por cada bicicleta vendida, outra é doada a um estudante de um país em desenvolvimento através da organização sem fins lucrativos World Bicycle

Relief, com o objetivo de melhorar o acesso à educação nestes países.

As bicicletas são produzidas totalmente do alumínio da cápsulas da Nespresso.

A ideia partiu de Jimmy Östholm, fundador e CEO da Vélosophy, empresa criada para “ter um pacto positivo no mundo”, como avança o jornal Público.

Para o empresário, quem encontra na marca de café “um forte compromisso com a sustentabilidade!, o maior desafio técnico foi descobrir uma forma de converter o alumínio leve num material rígido de modo a atender aos padrões de segurança de fabrico de bicicletas.

Este frisa aliás, que “todo o alumínio que existe pode ser

transformado novamente em novos produtos e eu acho que essa é a principal mensagem. Östholm espera assim que outros designers de produto se inspirem para trabalhar com o alumínio reciclado, compensando em simultâneo a procura constante por cápsulas descartáveis.

Ao mesmo tempo alia-se a sustentabilidade ao estilo, reforça Jean Marc Duvoisin, CEO da Nespresso.

A empresa garante que o esquema de reciclagem, concebido na Suíça em 1991, funciona em mais de 53 países. Existem mais de 100 mil pontos de reciclagem em todo o mundo, mais de 200 dos quais em Portugal. **V**



Efeitos do uso do plástico revelam-se cada vez mais

Não bastasse o facto do mundo animal sobretudo marinho ser afetado pelos plásticos que poluem os oceanos, com a possibilidade cada vez mais real de entrar na cadeia alimentar, agora chega-se à conclusão de que os microplásticos caem com a neve e a chuva.

Investigadores descobriram micropartículas em amostras recolhidas na Alemanha, Suíça e no Ártico.

Embora sejam invisíveis a olho nu, sabe-se ainda que estas podem transportadas pelo ar por distâncias superiores a 100 quilómetros.

A descoberta foi feita por cientistas do Instituto Alfred Wegener de Investigação Polar e Marinha, e conclui-se que ainda que a concentração de microplásticos seja mais elevada

na Europa, é também substancial no Ártico.

Um relatório do Fundo Mundial para a Natureza mostra que estamos a ingerir até cinco gramas de plástico por semana, o equivalente a um cartão de crédito. Já em outubro de 2018, foram encontradas pela primeira vez 20 partículas de microplástico em cada dez gramas de fezes humanas.

O mais recente relatório da Organização Mundial da Saúde aponta que os microplásticos na água para consumo não são para já um risco e destaca que o tratamento das águas residuais pode remover mais de 90% dos microplásticos, mas muitos países não têm acesso a esses tratamentos.

Por enquanto os níveis atuais representam baixo risco ou

parecem não representar um perigo para a saúde, contudo, é necessário fazer mais investigação.

O relatório apresentado pela Organização Mundial da Saúde é o primeiro esforço para analisar os potenciais riscos para a saúde humana associados à exposição dos microplásticos no ambiente.

De qualquer forma, alerta para a necessidade de melhorar a gestão dos plásticos e redução da sua poluição tanto por parte dos decisores políticos como dos cidadãos.

Não é recomendada para já a monitorização rotineira de microplásticos na água para consumo até que existam provas do seu risco para a saúde humana. **V**





Legislação aberta cerco ao uso de plásticos em Portugal



Foram publicados em setembro dois diplomas que vêm restringir cada vez mais o recurso ao plástico descartável.

A lei nº 76/ 2019 de 2 de setembro determina a não utilização e não disponibilização de louça de plástico de utilização única nas atividades do setor de restauração e/ou bebidas e no comércio a retalho.

Tal estende-se a revenda ao consumidor final e dá poderes à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica para proceder a fiscalização do cumprimento da lei.

Também a lei nº 77/ 2019 de 2 de setembro determina a obrigatoriedade de disponibilização aos consumidores de alternativas à utilização de sacos de plástico ultraleves e de cuvetes em plástico nos pontos de venda de pão, frutas e legumes.

Neste caso específico, exceciona-se as embalagens 100% biodegradáveis, de material de origem biológica e renovável, que sejam compostáveis por processos de compostagem doméstica, industrial ou em meio natural, conforme se

pode ler no diploma publicado em Diário da República.

O comércio tem três anos para se adaptar no que toca aos sacos ultraleves e cuvetes.

Tanto num caso como no outro, cumpre ao Governo promover ações de sensibilização ambiente junto dos consumidores, entre outras campanhas, de modo a consciencializar os cidadãos para a importância da implementação de medidas desta natureza. **v**



Medidas de combate a beatas de cigarros



A legislação ambiental dá cada vez mais força à sua proteção, agora também com a lei que determina a redução do impacto das pontas de cigarros, charutos ou outros cigarros no meio ambiente, publicada a 3 de setembro.

Esta aprova medidas para a adequada deposição, recolha e tratamento dos resíduos de produtos de tabaco, bem como medidas de sensibilização e de informação da população com vista à redução do impacto destes resíduos no meio ambiente, equiparados a resíduos sólidos urbanos.

Para além de ser proibido o descarte em espaço público, estão definidas contraordenações para os infratores que vão de 25 a 1500 euros.

De qualquer forma, os estabelecimentos comerciais, de res-

tauração e bebidas, atividades lúdicas, onde é proibido fumar, devem dispor de cinzeiros ou equipamentos próprios para a deposição de resíduos e indiferenciados produzidos pelos seus clientes.

Acresce ainda a obrigatoriedade de se proceder à respetiva limpeza até uma zona de influência num raio de cinco metros.

É da responsabilidade das empresas que gerem os transportes públicos a colocação de cinzeiros junto das plataformas de embarque onde é permitido fumar, o mesmo sucedendo com as autarquias e empresas concessionárias das paragens de transportes públicos.

Estas medidas estendem-se aos edifícios destinados a ocupação não habitacional como

serviços, instituições de ensino superior, atividade hoteleira e alojamento local.

O Governo da República deverá criar, por isso, um sistema de incentivos no âmbito do Fundo Ambiental, no prazo de 180 dias a partir da data da entrada em vigor da lei, permitindo assim que as entidades se adaptem ao respetivo cumprimento.

Prevê-se inclusivamente sensibilização junto dos consumidores e dos estabelecimentos comerciais e transportes públicos e outros edifícios.

Os produtores e importadores de tabaco passam a constituir parte ativa em matéria de prevenção. **V**



Culturas de outono - inverno

Aproxima-se uma nova época de cultivo com a estação de outono!

Esta é a altura de semear espinafres, brócolos, batata, cenoura, couve, ervilhas e algumas variedades de alfaces.

Tudo produtos que podem ser inclusivamente semeados no fim de verão e durante quase

toda a estação fria até março.

No fim do mês de outubro, plantar morangueiros, alhos e cebolinho, colocar em local definitivo as couves de primavera e a alface de inverno.

Em Novembro, semear o agrião, fava, beterraba e tomate. Boas culturas! **V**



Doações da Eco⁵ atingem já 1758 quilos

Foram entregues 446 quilos de produtos da Eco⁵ a quatro instituições de solidariedade social em julho e agosto: Centro Paroquial Bem Estar Social de São José, ao Instituto de Apoio à Criança e ao Instituto Bom Pastor Nossa Senhora de Fátima.

Desde o início do ano já foram entregues 1758 quilos de

hortaliças a instituições de solidariedade social.

Estes produtos são semeados na Eco⁵ com SO MUSAMI, com excelentes resultados.

Neste momento, temos SO MUSAMI disponível a granel alcalino e neutro, e em sacos de 40 litros neutro. **V**



Economia circular



O que há de novo?

Este novo modelo económico que assenta na redução e no desenvolvimento sustentável, apresenta-se como a nova solução ambiental.

É necessário não só que os consumidores adotem boas práticas ambientais, como os fabricantes encontrem novas soluções para os materiais que produzem.

O plano de ação está em marcha, publicado inclusivamente em Diário da República. Resta agora os empreendedores agarrarem de frente esta nova oportunidade.

Trata-se de um guião de estratégia nacional com vista a transformar velhos paradigmas pouco sustentáveis e geradores de desperdício.

São sete as ações previstas no âmbito do Plano de Ação para Economia Circular: desenhar, incentivar o mercado circular, educar para uma economia circular, alimentar sem sobrar, produção sustentável para um consumo sustentável, nova vida aos resíduos, regenerar recursos (água e nutrientes), investigar e inovar para uma economia circular.

O Jornal Económico faz uma espécie de “raio x” ao panorama atual do país: o desperdício alimentar ao longo de toda a cadeia de valor atinge os 17%; os empregos relacionados com a economia circular representavam 1,81% do mercado de trabalho no país; só 65% da água que capturamos é utilizada e a sua reutilização é residual; as matérias-primas representam 53% dos custos da indústria transformadora, 42% na agricultura, 37% no setor de energia (em 2015). **V**





Outono é altura de reorganizar a casa com o arranque das aulas, regresso de férias. Reutilizar aqui é mais uma vez a palavra de ordem.

Para as crianças há várias soluções para porta lápis ou pinéis, ou até mesmo acessórios para maquilhagem, a partir de latas, como o exemplo aqui exposto.

Porta velas alusivos ao outono com frascos de vidro também dão um toque especial à casa, renovando os espaços com pequenos apontamentos como este.

Caixas de ovos e as próprias cascas dão igualmente uma ótima sementeira para as culturas de outono-inverno. **V**



- **Lei nº 76/ 2019 de 2 de setembro**—Determina a não utilização e não disponibilização de louça de plástico de utilização única nas atividades do setor da restauração e/ou bebidas e no comércio a retalho
- **Lei nº 77/ 2019 de 2 de setembro**—Disponibiliza de alternativas à utilização de sacos de plástico ultraleves e de cuvetes em plástico nos pontos de venda de pão, fruta e legumes
- **Lei nº 78/ 2019 de 2 de setembro**—estabelece regras transversais às nomeações para os gabinetes de apoio aos titulares de cargos políticos, dirigentes da administração pública e gestores públicos
- **Lei nº 79/ 2019 de 2 de setembro**—estabelece as formas de aplicação do regime de segurança e saúde no trabalho previsto no código do trabalho e legislação complementar, aos órgãos e serviços da administração pública, alterando a lei geral do trabalho em funções públicas
- **Lei nº 82/ 2019 de 2 de setembro**—Estabelece a responsabilidade da entidade patronal pela formação obrigatória dos trabalhadores em funções públicas e pela renovação dos títulos habilitantes indispensáveis ao desempenho das suas funções, alterando a lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada em anexo à lei nº 35/ 2014 de 20 de junho
- **Decreto lei nº 120/ 2019 de 22 de agosto**—Altera o regime especial e extraordinário para a instalação e exploração de novas centrais de valorização de biomassa
- **Decreto Lei nº 119/ 2019 de 21 de agosto**—Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização, obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como a sua utilização
- **Anúncio nº 208/ 2019 de 26 de julho**—Fornecimento de ácido sulfúrico a 98% destinado ao tratamento de lixiviados por osmose inversa do Ecoparque da Ilha de São Miguel
- **Resolução do Conselho de Ministros nº 108/ 2019 de 2 de julho**—Altera o plano de ação para a Economia Circular
- **Lei nº 40/ 2019 de 4 de junho**—Atribui aos técnicos de saúde ambiental a competência para a colheita de amostras de água e de biofilmes em situações de cluster ou surto, procedendo à primeira alteração à Lei nº 52/ 2018 de agosto (estabelece o regime de prevenção e controlo da doença dos legionários)
- **Portaria nº 202/ 2019 de 3 de julho**—Define os termos e os critérios aplicáveis ao projeto-piloto a adotar no âmbito do sistema de incentivo ao consumidor de devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizável
- **Resolução do Conselho de Ministros nº 107/2019 de 1 de julho**—Aprova o roteiro para a neutralidade carbónica 2020
- **Aviso de prorrogação nº 888/2019 de 18 de junho**—Empreitada de conceção, construção e fornecimento de um centro de tratamento mecânico de resíduos da ilha de São Miguel

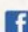



Geramos valor para a Natureza



MUSAMI
OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE, E.I.M. SA

MUSAMI-Operações Municipais do Ambiente EIM SA
Rua Eng.º Arantes de Oliveira, 15 B 9600-228 Ribeira Grande
Telefone: 296472990 | Fax: 296472992 | E-mail: geral@musami.pt

 Musami  ambientemusami | www.musami.pt

